LEI Nº 4.862/2008

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Solange Gonçalves Lima Marinho a atual Rua 5 (cinco) com extensão entre a Avenida Venezuela e a Rua Antônio Rodrigues de Almeida paralelamente à Rua 4 (quatro), no Bairro São José, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2008.

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Joel Mendes Barbosa
Secretário M. Gestão Pública